



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

PL: 134/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei: 134/2024.

Processo nº: 4359/2024.

Autoria: Devanir Ferreira.

Assunto: Projeto de Lei "Declara Utilidade Pública a Associação Conexão de Fora com sede neste Município"

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei que propõe a **declaração de utilidade pública da Associação Conexão de Fora**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a conexão entre indivíduos, resgatar a consciência e identidade e estimular o reconhecimento de habilidades e o pleno potencial humano.

A Associação Conexão de Fora está inscrita no **CNPJ nº 43.144.714/0001-86**, com sede à **Rua Travessa Blumenau nº 85, Apto 301, Edifício Escuna, Bairro Itapuã, Vila Velha - ES, CEP 29101-645**.

A proposta visa reconhecer a atuação da entidade no desenvolvimento social e humano, possibilitando o acesso a benefícios administrativos e parcerias institucionais para ampliação de suas atividades.

II - PARECER DO RELATOR

A **declaração de utilidade pública** não gera, por si só, impacto financeiro imediato para o Município, pois **não implica na concessão automática de subvenções ou repasses de recursos públicos** à entidade. Caso a Associação venha a pleitear **convênios ou subvenções futuras**, será necessário que o Município **preveja dotações orçamentárias**





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

PL: 134/2024

específicas, observando os limites estabelecidos na **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)** e na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

O projeto **está em conformidade com as normas municipais e federais** que regem a concessão do título de utilidade pública, observando os requisitos exigidos, como **finalidade social, atuação sem fins lucrativos e transparência na gestão administrativa**. Além disso, a entidade demonstrou **idoneidade e regularidade jurídica**, o que justifica o reconhecimento proposto.

A medida **não compromete a sustentabilidade fiscal do Município**, pois **não gera impactos financeiros diretos ou obrigações de repasses automáticos**. A obtenção do título de utilidade pública possibilita que a entidade **busque recursos externos**, sem comprometer o orçamento municipal.

Por fim, a **declaração de utilidade pública da Associação Conexão de Fora** não implica impacto financeiro direto ao Município e pode fortalecer as ações de interesse social promovidas pela entidade.

III - PARECER DA CFOTC

A **Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas** manifesta-se **favorável** a matéria do Projeto de Lei nº **134/2024**, sendo, portanto, favorável ao prosseguimento regimental interno.

Vila Velha/ES, 26 de fevereiro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Presidente/Relator

JONIMAR SANTOS

Membro

IVAN CARLINI

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003100340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em 27/02/2025 12:38

Checksum: **A0CD55F5CBC1348CF9D1DA3CD3D1051D0403AEC5A050AC23CCAD9CCF70F43AD2**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em 27/02/2025 13:41

Checksum: **8D52A12A8584F177F92A9B77507D98AECC461DA47B98313438A8B918E2079CD**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 11/03/2025 15:28

Checksum: **1EF44A3EBBA46AD28A2712549541BA3EAE472A6FCC17F0462B5B8267B41C9F02**

